





PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 308/2021

Ementa: ALTERA o art. 11 da Lei n. 1.242, de 8 de maio de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e insere a exigência de comprovação de experiência no processo de seleção de escolha do Conselho Tutelar.

Autoria: Vereador Ivo Neto – subscrito pelos vereadores Bessa, Caio André, João Carlos, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Marcelo Serafim, Raiff Matos, William Alemão e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 308/2021**, de autoria do vereador lvo Neto, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- Na ementa, observando-se os princípios de clareza textual, inseriu-se o artigo definido "a" antes do termo "Política Municipal";
- 2. Na nova redação do inciso VIII e do § 1.º do art. 11 da Lei n. 1.242/2008, em conformidade com o disposto na alínea "f" do inciso II do art. 11 da Lei n. 95/1998, os números "02" e "50" foram grafados somente por extenso, respectivamente;
- Na nova redação do inciso VIII, alínea "b", do art. 11 da Lei n. 1.242/2008, verificando-se o uso inadequado, substituiu-se o trecho "junto ao" por "no" após a palavra "registrada";
- Na nova redação do inciso VIII, alínea "c", do art. 11 da Lei n. 1.242/2008, observando-se as normas de concordância nominal, registrou-se o termo "exercido" no feminino singular;
- 5. No art. 2.º, em consonância com o disposto nos artigos 8.º e 9.º da Lei n. 95/1998, foi suprimido o trecho "revogadas as disposições em contrário";

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92) 3303-2779 www.cmm.am.gov.br









6. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 6 de março de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (UNIÃO)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV) Vice-Presidente Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitoso (PTB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR(A) - 231.114.883-49 EM 07/03/2023 09:49:10 GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR(A) - 130.097.292-00 EM 07/03/2023 10:22:12 MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR(A) - 715.257.182-15 EM 07/03/2023 10:35:05 JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR(A) - 074.890.987-77 EM 07/03/2023 11:05:36 FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR(A) - 590.865.802-20 EM 07/03/2023 13:32:11

